

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2025.**

PORTARIA Nº 230/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO que por meio do ofício 445/2025-GP do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, é solicitada a cessão da servidora municipal RAQUEL MARQUES ALVES CAVALCANTE para exercer suas funções junto à Secretária da Vara Única da Comarca de Umarizal/RN;

CONSIDERANDO que há termo de Cooperação Técnica celebrado entre este Ente Público e o TJRN, o Convênio nº 052/2023.

RESOLVE:

I - Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora RAQUEL MARQUES ALVES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, Matrícula nº 709.

II - A cessão da servidora será feita pelo prazo determinado no Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Parágrafo Único. A cessão terá término no dia 28 de julho de 2027.

III - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para este Ente Público.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 07 de julho de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:4CBE4ED7